

ATA DA 487ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.

DATA: 07 de abril de 2025. **HORÁRIO:** 15:00 horas. **LOCAL:** Plataforma Atlas Governance – Sistema de Votação Online. **PRESENCAS:** Membros do Conselho Fiscal. **ORDEM DO DIA:** **1)** Opinar sobre a Proposta de Pagamento de Juros sobre Capital Próprio – 2º Trimestre de 2025; **2)** Elaborar o Parecer do Conselho Fiscal. **DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho Fiscal manifestaram-se, por unanimidade, favoráveis à proposta de pagamento de Juros sobre Capital Próprio relativos ao segundo trimestre de 2025, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária de 2026, nos seguintes termos: Pagar em 25 de abril de 2025, Juros Sobre Capital Próprio relativos ao segundo trimestre de 2025, no montante de R\$ 16.858.784,56 (dezesesseis milhões oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), no valor bruto de R\$ 0,822426135 por ação para as ações ordinárias nominativas e R\$ 0,904668749 por ação para as ações preferenciais nominativas, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas comprovadamente imunes ou isentos, resultando em juros líquidos de R\$ 0,699062215 por ação para as ações ordinárias nominativas e R\$ 0,768968437 para as ações preferenciais nominativas, com base na posição acionária de 10 de abril de 2025, passando as ações, a partir de 11 de abril de 2025, a serem negociadas nas Bolsas de Valores “ex” esses juros sobre o capital próprio, imputados aos valores a serem pagos aos dividendos mínimos obrigatórios. **2)** Aprovado, por unanimidade, o Parecer do Conselho Fiscal elaborado com o seguinte teor: “*Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado de Sergipe S.A. e, no exercício das nossas atribuições legais e estatutárias, examinamos e opinamos favoravelmente sobre a proposta de pagamento de Juros sobre Capital Próprio relativos ao segundo trimestre de 2025, estando a proposta apta a ser submetida à deliberação do Conselho de Administração, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária. Aracaju/SE, 07 de abril de 2025. Ana Cristina de Carvalho P. Dias, Manoel Pinto Dantas Neto, Paulo Teixeira Soares e Regina Paula Collazo*”. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual eu, Katucha Marcyra Oliveira da Silva Amaral, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros do Conselho Fiscal.

ANA CRISTINA DE CARVALHO P. DIAS
Conselheira

MANOEL PINTO DANTAS NETO
Conselheiro

PAULO TEIXEIRA SOARES
Conselheiro

REGINA PAULA COLLAZO
Conselheiro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado de Sergipe S.A. e, no exercício das nossas atribuições legais e estatutárias, examinamos e opinamos favoravelmente sobre a proposta de pagamento de Juros sobre Capital Próprio relativos ao segundo trimestre de 2025, estando a proposta apta a ser submetida à deliberação do Conselho de Administração, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária.

Aracaju/SE, 07 de abril de 2025.

ANA CRISTINA DE CARVALHO P. DIAS
Conselheira

MANOEL PINTO DANTAS NETO
Conselheiro

PAULO TEIXEIRA SOARES
Conselheiro

REGINA PAULA COLLAZO
Conselheira